



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1993/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

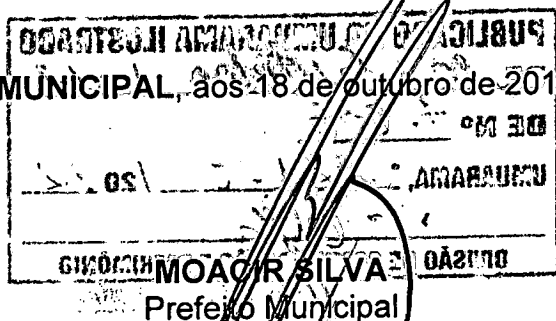
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8299 de 09 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.509-7 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 037.428.429-60, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 21 de março de 2007 a 06 de maio de 2011, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 09 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 2012
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22 / 10 / 2012
608
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO